

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

FORMULÁRIO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Conforme o Art. 8, § 1º do Decreto Nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022

Recife, 29 de agosto de 2025.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os microscópios JEOL e QUANTA são instrumentos científicos de altíssima precisão e sensibilidade, empregados em análises morfológicas, estruturais e composicionais de materiais em nível nanométrico. O funcionamento adequado desses equipamentos depende de uma alimentação elétrica contínua, estável e livre de oscilações. Qualquer interrupção ou flutuação na rede elétrica pode comprometer seriamente não apenas a operação momentânea dos equipamentos, mas também sua integridade a médio e longo prazo.

Nesse contexto, os sistemas de nobreak cumprem uma função essencial: garantir a continuidade da alimentação elétrica dos microscópios e seus periféricos, como os sistemas de refrigeração (chillers), mesmo diante de oscilações ou falhas momentâneas na rede elétrica. Para tanto, os nobreaks são equipados com bancos de baterias que armazenam energia e a disponibilizam de forma imediata e estável quando necessário.

Atualmente, os nobreaks associados aos microscópios e os respectivos chillers encontram-se com seus bancos de baterias esgotados, impossibilitando o fornecimento de energia de emergência de forma confiável. Considerando a criticidade do funcionamento contínuo e estável desses sistemas, e a importância estratégica dos microscópios eletrônicos para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e prestação de serviços técnico-científicos do CETENE, a substituição dos bancos de baterias dos nobreaks assegura:

- A longevidade dos equipamentos de alto valor agregado;
- A integridade das análises realizadas;
- A continuidade de projetos em andamento;
- A segurança das instalações e dos dados científicos produzidos.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O processo tem como objetivo a contratação de uma equipe especializada para realizar a troca das baterias dos nobreaks dos microscópios JEOL e QUANTA.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Manutenção Preventiva In Loco com substituição de 40 baterias 9 Ah (para 2 Nobreaks NHS)	unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
1	Manutenção Preventiva In Loco com substituição de 16 baterias 7Ah (para 1 Nobreak LOGMASTER)	unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL:					R\$ 6.000,00

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Total Estimado: R\$ 6.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Metodologia utilizada: Procedimento simplificado conforme Orientação nº 35 da SEGES/ME, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>

5. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data prevista: 30/09/2025

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

Prioridade: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

7. VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há vinculação ou dependência com outras contratações

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS:

Coordenação de Gestão Administrativa - COGEA

Responsável pela demanda:

Nome: JOHNATA CAVALCANTI FONSECA

CPF: 092.***.***-92

Cargo/Função: Analista em ciência e tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Johnata Cavalcanti Fonseca, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 29/08/2025, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13096531** e o código CRC **D823784C**.